

Aprovado



Estado do Espírito Santo
Câmara Municipal de Ecoporanga

Ano 2017

Processo N° 018.798

Interessado: José Antino Caetano de Oliveira

Assunto: Projeto de Decreto Regulativo N° 002/2017 -
"Disposições sobre a Concurso de (título) Proção Compatulatória,
e das outras providências."

Autuação

Aos 20 dias do mês de Janeiro do ano de 2017
autuo, nos termos da Lei, os documentos que se segue.



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

Projeto de Decreto Legislativo n.º002/2017

“Dispõe sobre a concessão de Moção Congratulatória, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Moção Congratulatória ao Diretor da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Teixeira Fialho **JAILSON MAURICIO PINTO** por se tornar precursor da Feira de Ciência e Engenharia (FECIENG) no município, já são cinco participações nesse evento estadual sendo três como professor e duas como diretor sendo figurante em três oportunidades no top 3, onde alcançou em 2013 o primeiro lugar categoria ensino médio, em 2015 segundo lugar categoria ensino fundamental e em 2016 terceiro lugar categoria ensino fundamental.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Francisco Roberto Figueiredo Gomes”, 20 de Janeiro de 2017

JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA

Vereador

0.8796 20/Jan/2017 09:57. 1/3..
CÂMARA MUNICIPAL DE ECIOPORANGA - E. SANTO
Ana Petella Ramos de Oliveira



As Comissões Permanentes

Sala das Sessões: 06 / 02 / 17

Presidente

Inclua-se na Ordem do Dia da

Única Discussão

Sala das Sessões: 06 / 02 / 17

Presidente

Aprovado em: Única Discussão
Discussão por: Unanimidade

Sala das Sessões: 06 / 02 / 17

Presidente

Promulgação

Sala das Sessões: ~~06~~ / 02 / 17

Presidente



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Submeto a apreciação de Vossas Excelências este importante projeto, que tem como objetivo homenagear o diretor da Escola Estadual De Ensino Fundamental e Médio José Teixeira Fialho, Jailson Mauricio Pinto. Por desenvolver um notável trabalho como educador e incentivador, frente aos alunos e demais professores desde 2012 que já rendeu três medalhas ao município pela Feira Estadual de Ciências e Engenharia (FECIENG-ES), sendo premiado uma vez com medalhas de ouro (2013) quando professor e duas vezes como diretor sendo uma de prata (2015) e outra de bronze (2016).

O trabalho e dedicação do diretor, é muito importante, pois promove o estímulo do conhecimento aos alunos e a sua respectiva participação ativa na sociedade, cabendo a essa Casa do Povo zelar e promover tal proeza e tantas outras capazes de ocasionar feitos como esse que enobrecem e enchem de orgulho a comunidade ecoporanguense.

Sendo assim, se viu necessário por esse Edil propor essa Moção de Congratulação esperando apoio e interesse dos meus nobres pares na aprovação dessa concessão de honraria.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 20 de janeiro de 2017.

JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA

Vereador



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

Projeto de Decreto Legislativo n.º002/2017

“Dispõe sobre a concessão de Moção Congratulatória, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Moção Congratulatória ao Diretor da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Teixeira Fialho **JAILSON MAURICIO PINTO** por se tornar precursor da Feira de Ciência e Engenharia (FECIENG) no município, já são cinco participações nesse evento estadual sendo três como professor e duas como diretor sendo figurante em três oportunidades no top 3, onde alcançou em 2013 o primeiro lugar categoria ensino médio, em 2015 segundo lugar categoria ensino fundamental e em 2016 terceiro lugar categoria ensino fundamental.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Francisco Roberto Figueiredo Gomes”, 20 de Janeiro de 2017

JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA

Vereador

018798 20/Jan/2017 09:57. 2/3...
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA - E.SANTO
Ana Paula Ramos de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



Processo N.º018798

Ecoporanga-ES, 20 de Janeiro de 2017.

Encaminho ao Presidente desta Casa de Leis o presente processo (Projeto de Decreto Legislativo N.º002/2017) protocolado nesta sob n.º018798 pelo Vereador Joventino Caetano de Oliveira.

Maria Odilia Baeta

MARIA ODILIA BAETA

Recepcionista/Protocolo

*Encaminho a Assessora da Mesa Diretora para
proceder com as devidas providências.
Ecoporanga-ES, 20 de Janeiro de 2017.*

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Roberto Pinheiro Rodrigues
Presidente

*Incluído no expediente da Pauta da 1ª Sessão
Ordinária a realizar-se no dia 06/02/2017.
Ecoporanga/ES, 03/02/2017*

Jusilene Rosa de Brito
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Jusilene Rosa de Brito
Assessora da Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



PROCESSO Nº 018798

DESPACHO

Encaminho a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, para PARECER

Em...06.../...02.../2017

Presidente da Câmara

RECEBI em, ...06.../...02.../2017

Presidente da Comissão

À MESA DIRETORA

Em...06.../...02.../2017

Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



PARECER N° 011/2017

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisando o Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2017 - de autoria do Vereador Joventino Caetano de Oliveira - "Dispõe sobre a Concessão de Moção Congratulatória, e dá outras providências", e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à sua Aprovação.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2017.


JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Presidente


EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Relator


JOÃO BATISTA FILHO
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



PROCESSO Nº 018798

DESPACHO

Encaminho a COMISSÃO EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, para PARECER

Em...06.../...02.../2017

Presidente da Câmara

RECEBI em, ...06.../...02.../2017

Presidente da Comissão

À MESA DIRETORA

Em...06.../...02.../2017

Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



PARECER N° 014/2017

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social analisando o Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2017 - de autoria do Vereador Joventino Caetano de Oliveira - "Dispõe sobre a Concessão de Moção Congratulatória, e dá outras providências", e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional e legal, conforme estabelece o artigo 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à sua Aprovação.

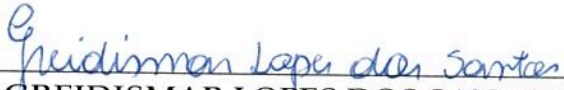
Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2017.



JOÃO BATISTA FILHO
Presidente



GENALDO ALVES CALDEIRA
Relator



GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS
Secretário



EM BRANCO

EM BRANCO